



Prezado(a) Candidato(a)

Este manual é uma publicação do IFPA – Campus Breves, e tem como finalidade proporcionar ao candidato do Processo Seletivo, conhecimento das normas e etapas deste concurso.

O conhecimento destas normas dará segurança, garantia e tranquilidade para todos. Por isso, é importante a **leitura** atenta de todas as informações que constam deste manual, para quaisquer dúvidas que sejam esclarecidas antes da realização das provas.

Temos certeza de que você, de posse deste manual do candidato, conseguirá cumprir os prazos estabelecidos e obter desempenho tal que o habilite a matricular-se como aluno(a) regular dos cursos subseqüentes do IFPA – Campus Breves.

Será nossa satisfação em tê-lo(a) como nosso(a) aluno(a) e futuramente profissional no mercado de trabalho.

A COORDENAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



PROCESSO SELETIVO-BREVES/2010

CALENDÁRIO PREVISTO TÉCNICO SUBSEQUENTE/2010

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do EDITAL	06/07/2010
02	Período de divulgação	06/07/2010 a 06/08/2010
03	Período para solicitação da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	07 a 16/07/2010
04	Publicação do resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	26/07/2010
05	Período para a inscrição	07/07/2010 à 06/08/2010
06	Prova prevista	22/08/2010
07	Publicação do gabarito	23/08/2010
08	Resultado	01/09/2010
09	Orientação para matrícula dos aprovados	02 e 03/09/2010
10	Período para efetivação da matrícula	08/09 a 10/09/2010
11	Período para efetivação da matrícula da repescagem	14 a 16/09/2010
12	Sítio do IFPA/campus Abaetetuba	www.abaetetuba.ifpa.edu.br

OBS: PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:
22 de agosto de 2010.



Edital Nº 033/2010 - IFPA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE, EM TURISMO, EDIFICAÇÕES E INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DE BREVES / 2010.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS EM TURISMO, EDIFICAÇÕES E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado no Município de Breves, o Processo Seletivo para preenchimento de **315 vagas** dos Cursos de Turismo, Edificações e Informática, **sendo 105 (cento e cinco) vagas em cada curso, conforme quadro do item 2.24**, com início em setembro do ano corrente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.3 - As inscrições serão realizadas apenas na forma PRESENCIAL, a partir do dia 07/07/2010 até 06/08/2010, somente nos dias úteis (de segunda-feira a sexta-feira) no CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto, no município de Breves – Pará.

1.4 - Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 - Serão ofertadas **315 (trezentos e quinze) vagas** no total, sendo 105 vagas para Edificações, 105 vagas para Turismo e 105 vagas para Informática.

2.2.1 - Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas nos cursos, conforme item 2.1. pela classificação decrescente de pontos.

2.2.2 - Na hipótese do não preenchimento das vagas referidas no item 2.1, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

2.2.3 - A duração prevista de cada Curso compreende o cumprimento total da carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.

2.2.4 - Consta dos quadros abaixo a opção dos **Cursos** ofertados, **Turno**, **Número de Vagas** e duração prevista de cada curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



CURSO	TURNO	VAGAS	PREVISÃO PARA CONCLUSÃO
Turismo	TARDE	35	18 meses
	NOITE	70	
Edificações	TARDE	35	
	NOITE	70	
Informática	TARDE	35	
	NOITE	70	

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 – O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Técnicos em Turismo, Edificações e Informática será de **R\$ 30,00 (Trinta e reais)**.

3.1.2 - Não haverá devolução do valor referente à despesa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.

3.2- DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – As inscrições serão realizadas no período de 07/07/2010 à 06/08/2010, no horário local de Breves, de segunda à sexta, das 9:00 às 17:00 h, no CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto , no município de Breves – Pará.

3.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 – O candidato deverá inscrever-se no local estipulado neste Edital

3.3.2 – O candidato deverá dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetuar o depósito no valor conforme estipulado item 3.1, em espécie, direto ao caixa ou Transferência Bancária na **Agência 1674 - 8 Conta Corrente 11295 - X, Banco do Brasil, favorecido à FUNCEFET** (Fundação de Apoio à Educação Tecnológica, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará).

3.3.3 – O candidato deverá apresentar para inscrição Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado de Conclusão, Declaração ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio.

3.3.4 – De posse do Comprovante de pagamento e os documentos exigidos no item 3.3.3, o candidato deverá dirigir-se ao CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto , no município de Breves – Pará., para preencher o Cadastro de Inscrição, a fim de efetivar sua Inscrição.

3.3.5 – O simples pagamento do boleto não constitui garantia de inscrição, sendo necessária a efetivação da inscrição no local estabelecido no item 3.3.4.



3.3.6 – Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

3.3.7 - Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.

3.3.8 - A qualquer tempo, a inscrição, a prova e/ou a matrícula no Campus Avançado – Breves poderá ser cancelada se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato.

3.3.9- O candidato receberá, no ato da inscrição, um canhoto que comprovará sua inscrição e deverá ser apresentado no dia da realização da prova, além do documento de identificação.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: HIPOSSUFICIENTES E DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

4.1 – O IFPA/ Campus Avançado – Breves disponibilizará isenções de taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes (pessoa que se encontra impossibilitada de arcar com custos da taxa de inscrição do determinado Processo Seletivo) e Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. O número máximo de isenções concedidas será de 40% do total das vagas ofertadas no Processo Seletivo aos cursos técnicos de Nível Médio para ingresso no segundo semestre de 2010.

4.2. – O candidato interessado em solicitar isenção da Taxa de Inscrição deverá proceder da seguinte forma: efetuar o preenchimento da Ficha de inscrição(não efetuar o pagamento); preencher o Questionário sócio-econômico disponibilizados no CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto , no município de Breves – Pará.; preencher o Requerimento do pedido de isenção e entregar juntamente com os documentos exigidos no item 4.3, no período de **07/07/2010 a 16/07/2010**.

4.3.–O candidato deverá apresentar no ato da solicitação de isenção, **cópia** dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência **CONFORME ITEM 3.3.3**

c) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) KW/H, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato

d) Comprovante de Renda familiar do mês de junho/2010, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência; contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS, pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal e/ou quinzenal, e

e) Ficha de inscrição no Processo Seletivo devidamente preenchida no local de inscrição, de acordo com o item 4.2.

4.4 - Não serão aceitos pela comissão, documentos fora do prazo determinado neste Edital.

4.5 – As isenções serão avaliadas pela situação sócio-econômica dos candidatos.

4.6- Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens acima citados. Os documentos não precisam ser autenticados.

4.7 – Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais,



enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.

4.8 – O Candidato deverá anexar cópia do laudo médico recente (seis meses) que comprove sua necessidade especial junto à Comissão do Processo Seletivo no CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto, no município de Breves – Pará.

5.DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1– O Resultado da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será no dia 26/07/2010, no quadro de aviso do local de inscrição

5.2 – O candidato contemplado com a Isenção da Taxa, deverá inscrever-se no Processo Seletivo Técnico de Nível Médio e fazer a opção do curso pretendido diretamente no CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto, no município de Breves – Pará., no período de 27 à 28/07/2010.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 – O candidato deverá confirmar sua inscrição no CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto, no município de Breves – Pará., no período de 09/08/2010 a 10/08/2010, no horário das 9:00 às 17:00 h.

7. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 – O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida.

7.2 – A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

7.3 – O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

7.4 – O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

7.5 – O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.



8. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1 – O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e apresentar os documentos abaixo:

- a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c) Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d) Cópia do canhoto de Inscrição.

8.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

9. DA PROVA

9.1- A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Turismo, Edificações e Informática está prevista para ser realizada **no dia 22 de agosto de 2010 (domingo)**, e compreenderá de uma prova constituída de questões objetivas abrangendo as disciplinas de Português e Matemática, de acordo com o quadro abaixo:

PROVA TIPO	AREA DE CONHECIMENTO	NUMERO DE QUESTOES
OBJETIVA	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20

9.2 – A prova terá duração de três horas e meia (9h às 12h30min- horário local.)

9.3- O Caderno de Questões conterà 40 (quarenta) questões objetivas

9.4- Será entregue no dia da prova um Cartão-Resposta.

9.5-No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras.

10. DOS RECURSOS

10.1 – Caberá recurso contra as questões da prova objetiva no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contando do dia subsequente à divulgação do gabarito preliminar. O recurso deverá ser



apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IFPA/Campus Avançado - Breves, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

10.2 – O recurso será dirigido à Comissão do Processo seletivo em primeira e única instância, devendo o requerimento ser entregue no CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto, no município de Breves – Pará., no período de 24 e 25/08/2010 das 8:00 às 17:00 h

10.3 – Não serão aceitos recursos coletivos.

10.4–Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados.

10.5 – Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e os cartões serão processados de acordo com o novo gabarito.

10.6 – Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos nos Quadros de Avisos do CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto, no município de Breves – Pará..

11. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NO LOCAL DA PROVA

11.1 - O candidato deverá apresentar-se 01(uma) hora antes do início da prova, ou seja; às 8h (horário local) munido dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.
2. Canhoto de Inscrição.
3. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

*** Quando entrar nas dependências do local da realização da prova o candidato deverá**

observar as informações que facilitarão a localização de sua sala.

12. DO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1 - O uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como, walkie-talkie, telefone celular e outros que venham comprometer o processo, bonés, gorros, chapéus e óculos escuros.

12.2 - Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.

12.3 - Comunicar-se com outro candidato.

12.4 - Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.

12.5 - Não serão admitidos pedidos de revisão de prova.

13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



13.1 - O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.

13.2 - A não apresentação do **Canhoto de Inscrição** e da **Carteira de Identidade** ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial eliminará automaticamente o candidato.

13.3 - O candidato que desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo, será automaticamente eliminado.

13.4 - O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.

13.5 - O Candidato que for apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do Exame, devendo sofrer as sanções previstas em lei.

13.6 - Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

13.7 - Caso o infrator a que se refere o item anterior seja aluno do IFPA poderá ser desligado automaticamente deste Estabelecimento de Ensino.

14. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

14.1 - Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido **maior nota na prova de Português**; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido **maior nota em Matemática**; permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

15.1 – Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o **RESULTADO OFICIAL do Processo Seletivo** publicado e afixado em quadros de aviso do CEDEP, Centro de Desenvolvimento e Educação Profissional Drº João Messias dos Santos, localizada na avenida Rio Branco Nº 1752, Bairro: Aeroporto, no município de Breves – Pará, e na internet no endereço www.abaetetuba.ifpa.edu.br, no dia **01/09/2010**.

16. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DRº JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 1752, BAIRRO: AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE BREVES – PARÁ.

16.1 - Após a divulgação do resultado os candidatos aprovados no **Processo Seletivo** deverão comparecer **nos dias 08/09 a 10/09/2010, para efetuar a Matrícula nos seguintes horários:**

Dia 08/09/2010- Curso Turismo :

De 08h às 12h (horário local) para os alunos do turno tarde.

De 14h às 17h (horário local) para os alunos do turno noite.

Dia 09/09/2010- Curso- Edificações:



De 08h às 12h (horário local) para os alunos do turno tarde.

De 14h às 17h (horário local) para os alunos do turno noite.

Dia 10/09/2010- Curso Informática:

De 08h às 12h (horário local) para os alunos do turno tarde.

De 14h às 17h (horário local) para os alunos do turno noite.

17. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2 (duas fotos) 3x4 recentes
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Preenchimento da Ficha Cadastro de matrícula;
- C.P.F. (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos). (original e cópia).
- 01 (uma) Pasta de plástico com elástico.

18. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

18.1 - O candidato **APROVADO** que não comparecer ao local de matrícula nos dias estipulados, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

19. DA REPESCAAGEM

19.1 - A partir do dia 13/09/2010, será disponibilizada a relação dos candidatos chamados na repescagem, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas não preenchidas por ordem de classificação para o preenchimento das vagas dos candidatos que não efetivaram a matrícula no período estabelecido neste Edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste



Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivos Público na internet através do site do Instituto.

20.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Questionário Estatístico Sócio-econômico.

20.3 - O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

20.4 - Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

20.5 - O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

20.6 - A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados e estará disponível na Comissão do Processo Seletivo do IFPA /Campus Avançado - Breves.

20.7 - O IFPA só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular de acordo com estabelecido no Plano Pedagógico do Curso.

20.8- O candidato só poderá ausentar-se do local de prova após uma hora do início da sua realização.

20.9- O candidato poderá sair com o caderno de provas faltando 30 (trinta) minutos para o horário do término

21.DOS ANEXOS

1 - Informação Básicas dos Cursos.

2- Conteúdo Programático para a prova.

3 - Questionário Sócio Econômico Cultural



ANEXO I - INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS

Perfil do Profissional de Edificações.

O Técnico de nível médio em Edificações desenvolve e executa projetos conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Perfil do Profissional de Informática.

O curso objetiva formar técnicos para atuar em diversas áreas.

O perfil profissional do técnico de nível médio em informática deve apresentar:

- Raciocínio abstrato, que lhe permita raciocinar com lógica e clareza.
- Competência técnica, que lhe permita desenvolver programas utilizando recursos adequados.
- Sociabilidade, que lhe facilite o relacionamento com sua equipe de trabalho, usuários e clientes.
- Habilidade numérica

Perfil do Profissional de Turismo.

O Técnico em Turismo de Eventos estará habilitado para promover o crescimento do turismo de forma ordenada e sustentável, respeitando o meio ambiente e, com criatividade, sendo capaz de: Conceber, organizar e viabilizar produtos e serviços turísticos e de hospitalidade adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas da clientela; Organizar eventos, programas, roteiros, itinerários turísticos, atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infra-estrutura e apoio em Eventos.



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CURSOS

1 – Matemática

Unidade I: Aritmética e Álgebra: Número e Numeração. Operações Fundamentais: adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Múltiplos e Divisores: Números primos, divisibilidade, MDC e MMC. Conjunto dos Números Racionais: Números fracionários, Fração ordinária e decimal, Números decimais, Problemas de aplicação. Grandezas Proporcionais: Razões e proporções, Divisão proporcional, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros simples. Resolução de equações: de 1º grau, de 2º grau, Biquadradas, Irracionais. Sistema métrico decimal: Unidade de medida (comprimento, área, capacidade, massa, volume): Operações e aplicações. **Unidade II:** Função do 1º e 2º grau, Função exponencial e logarítmica, Trigonometria, geometria plana, geometria espacial, geometria analítica.

2 – Língua Portuguesa

Unidade I: Estudo do texto: compreensão e interpretação; idéias principais e idéias secundárias. **Unidade II:** Vocabulário: significação das palavras e das expressões em contexto. **Unidade III:** Universo semântico: sinonímia e antonímia. Unidade IV: Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais. Unidade V: Sintaxe: termos da oração; concordância nominal; concordância verbal; pontuação; emprego do sinal indicativo de crase. Unidade VI: Morfossintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas. Unidade VII: Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



ANEXO III - Questionário Sócio-Econômico e Cultural

Este documento deverá ser preenchido e entregue somente pelos candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição

Identificação:

Nome:

Data de nascimento: ____/____/____ Idade:

_____ anos

Sexo: () M () F

Estado Civil: () Casado () Solteiro ()

Outros: _____

Endereço:

Bairro: _____ Cidade:

_____ Estado: _____

CEP: _____

Telefones para

Contato: _____

RG: _____ Órgão

Expedidor _____

Data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____ N°

NIS: _____

1-. Faixa Etária?

1-() 13 a 17 anos

2-() 18 a 21 anos

3-() 22 a 30 anos

4-() 31 a 40 anos

5-() 40 ou mais anos

2-. Em qual Unidade da Federação você nasceu?

1-() Norte (AC,AM,AP,PA,RO,RR,TO)

2-() Nordeste(AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE)

3-() Sul (PR,RS,SC)

4-() Sudeste (ES,MG,RJ,SP)

5-() Centro Oeste (DF,GO,MT,MS)

3- Como você se declara quanto a Raça e Etnia?

1-() Branco

2-() Afrodescendente

3-() Pardo

4-() Amarelo

5-() Indígena

4. Com quem você mora atualmente?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



1-() Com os pais e/ou outros parentes

2-() Com esposo(a) e/ou filho(s)

3-() Com amigos (compartilhando despesas ou de favor)

4-() Com colegas em alojamento universitário

5-() Sozinho(a)

5- Qual o grau de instrução que você se encontra atualmente?

1-() Concluiu O Ensino Fundamental

2-() Concluiu o Ensino Médio

3-() Concluiu em Supletivo

4-() Superior incompleto

5-() Superior concluído

6. Qual o sistema de ensino que estudou ou estuda?

1-() Municipal

2-() Estadual

3-() Federal

4-() Privado com bolsa parcial

5-() Privado com bolsa integral

7. Qual o principal motivo que o(a) levou a optar pelo curso Técnico no IFPA?:

1-() Ensino gratuito

2-() Imagem da Instituição perante a comunidade

3-() Influência de colegas que estudam ou estudaram nesta IFE

4-() Imposição familiar

5-() Preparação para o mercado de trabalho

8. Qual o tipo de leitura ou meio de comunicação que você mais utiliza para se manter atualizado?

1-() Jornais

2-() Revistas

3-() Livros

4-() Televisão

5-() Internet

9- Você é portador de alguma necessidade especial?

() Sim.

Especifique _____

() Não.

10- Você já está matriculado em outro curso?

() Sim () Não

Qual? _____

11- Outra pessoa de sua família também está solicitando isenção este ano?

() Sim () Não

Quem? _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



12. Situação Familiar

Nome do Pai.

☐ reside com a família

☐ separado

☐ falecido

☐ outra situação: Qual:

Nome da Mãe:

☐ reside com a família

☐ separada

☐ falecida

☐ outra situação: Qual:

13- Quantas pessoas moram em sua casa,
contando com você?

14- Qual é a renda total de sua família?

R\$ _____

15- Qual é a sua participação na renda familiar?

☐ trabalha e é o principal responsável pela renda da família

☐ trabalha e contribui com a renda de sua família

☐ não contribui com a renda da família mas se mantém.

☐ não trabalha e seus gastos são pagos por outras pessoas

16- Qual o tipo de atividade que você exerce?

1-(☐) Na área do comércio

2-(☐) Na área da indústria

3-(☐) Serviços Públicos

4-(☐) Autônomo

5-(☐) Não trabalha atualmente

17- Situação de moradia:

☐ mora com a família

☐ mora sozinho(a)

☐ mora sozinho(a), pois a família mora em outra localidade

☐ mora com amigos ou parentes em

☐ Outra situação. Qual?

18 - A casa em que sua família reside é:

- () Empréstada ou cedida. Por quem? _____
- () Alugada. Valor do aluguel R\$ _____
- () Própria em pagamento. Valor R\$ _____
- () Própria já quitada.

8^o série)

- () Ensino Fundamental completo (até a 8ª série)
- () Ensino Médio completo
- () Ensino Médio incompleto
- () Superior completo
- () Superior incompleto

19 – Qual o tipo de moradia?

- () Madeira
- () Alvenaria
- () Outros

22- Utilize o espaço abaixo para informar se há algum agravante que interfira na situação

sócio-econômica familiar (doenças graves, dependência química, pai/mãe falecido(s), desemprego recente, etc).

20- Nível de escolaridade de seu pai ou responsável:

- () Nenhum ano de estudo
- () Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)
- () Ensino Fundamental completo (até a 8º série)
- () Ensino Médio Completo
- () Ensino Médio incompleto
- () Superior completo
- () Superior incompleto

21- Nível de escolaridade de sua mãe ou responsável:

- () Nenhum ano de estudo
- () Ensino Fundamental incompleto (menos que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



23- Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:

24-O preenchimento do questionário sócio-econômico bem como a documentação anexada é de minha inteira responsabilidade. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Assinatura do Requerente:

Data: ____/____/____